

LEI Nº 1851
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No 1851 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 287.000,00(Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -04.122.0005.2.004- FR 01	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001 - FR 01	14.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física – 04.123.0007.2.005–FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 04.123.0007.2.005–FR 01	14.000,00

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -08.243.0008.2.006- FR 01	800,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 –FR 01	28.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas -10.301.0012.2.0010 –FR 01	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2.0010 –FR 01	15.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.365.0015.2.025–FR 02	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.365.0015.2.025–FR 02	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas -12.361.0015.2.013–FR 02	48.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 15.452.0022.2.020 – FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – 15.452.0022.2.020 – FR 01	50.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.365.0028.2.030- FR 01	5.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 18.541.0033.2.028 – FR 01	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -18.541.0033.2.028 - FR 01	3.000,00
Total.....		287.800,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.243.0008.2.006- FR 01	800,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 –FR 05	28.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-12.361.0015.2.013–FR 02	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0015.2.013–FR 02	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0015.2.013–FR 02	28.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 15.452.0022.2.020 – FR 01	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil – 15.452.0022.2.020 – FR 01	25.000,00

18-SERM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022–FR 02	71.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022–FR 01	10.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.365.0028.2.030- FR 01	5.000,00

Total.....287.800,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 16 de Agosto de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa

